



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA  
C.N.P.J. 08.993.925/0001-92 - E-MAIL: [pmbospbr@hotmail.com](mailto:pmbospbr@hotmail.com)  
Home Page: [www.barradesantarosa.famup.com.br](http://www.barradesantarosa.famup.com.br)

---

LEI Nº 0138, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DÁ NOME DE POSTO DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BARRA DE SANTA ROSA**, Estado da Paraíba.

Faço saber que a Câmara Municipal **aprovou** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a dá nome **Anadita de Oliveira Lins** ao Posto de Saúde da Comunidade Cuiuiu.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

  
**IVALDO COSTA GOMES**  
Prefeito Constitucional